

Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90024/2024 (Processo n.º 00080-00177418/2023-11)

Ana Paula Silva Machado <ana.machado@cebraspe.org.br>

em nome de

Supervisão de Contratos <negocios@cebraspe.org.br>

Ter, 20/08/2024 15:58

Para:Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>

Cc:Supervisão de Contratos <negocios@cebraspe.org.br>

Você não costuma receber emails de negocios@cebraspe.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados(as), boa tarde!

Em atenção ao **Pregão Eletrônico N° 90024/2024 (Processo n.º 00080-00177418/2023-11)**, solicita-se o esclarecimento sobre os seguintes questionamentos:

- Os testes serão produzidos pela Contratante ou pela Contratada?
- Qual será a composição das provas escritas e oral?
- A diagramação e revisão dos instrumentos de avaliação será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

Sem mais para o momento, a Coordenação de Relações Institucionais do Cebraspe agradece a atenção e coloca-se à disposição para mais informações.

Atenciosamente,



Ana Paula Silva Machado

Analista de Negócios

Supervisão de Contratos

Coordenação de Relações Institucionais

(61) ☎ 2109-5822 📠 98382-2397 | www.cebraspe.org.br

Esta mensagem possui informação de interesse exclusivo do destinatário. A divulgação, sem justa causa, do conteúdo desta mensagem e de seus anexos constitui crime, nos termos do art. 153 do Código Penal Brasileiro. Caso esta mensagem seja recebida por engano, o destinatário deverá comunicar o fato via e-mail, promovendo, imediatamente, a eliminação do seu respectivo conteúdo.

As informações citadas têm caráter de dado pessoal sensível, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e não podem ser reproduzidas, publicadas ou disponibilizadas, sendo restrito o acesso somente às autoridades competentes para uso nos termos da referida lei.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Educação em Tempo Integral
Gerência de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral

Despacho – SEE/SUBIN/DEINT/GPTI

Brasília, 21 de agosto de 2024.

Aos Agentes de Contratação (Pregoeiros),

Assunto: Contratação de empresa especializada na aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa.

1. O presente processo trata da pretensa contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse.

2. Quanto à Solicitação de Pedido de Esclarecimento da Empresa Cebraspe ([149026503](#)), a Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação (Geapla) esclarece:

3. **Os testes serão produzidos pela Contratante ou pela Contratada?**

3.1. Conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024 ([149031794](#)):

DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a pretensa **contratação de empresa especializada**, por meio de Sistema de Registro de Preço, **para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa**, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame.

3.2. Ainda, no Anexo I do Edital:

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

14.3. A empresa deverá **oferecer a todos os candidatos um Certificado/diploma amplamente reconhecido internacionalmente e com validade vitalícia**. O certificado/diploma emitido deverá fornecer uma nota global, bem como discriminar as pontuações obtidas em cada uma das 4 habilidades (compreensão oral e escrita e expressão oral e escrita). A empresa contratada para a aplicação dos testes deverá fornecer suporte técnico e logístico durante todo o ciclo, da preparação à entrega dos certificados/diplomas. A empresa deverá dispor de um sistema de gerenciamento de dados seguro para armazenar e analisar os resultados dos testes.

14.4. É importante frisar que a empresa deverá ser capaz de **entregar e aplicar** os testes de proficiência em versão impressa, prevendo que haja acessibilidade, também, para os candidatos com deficiência que realizarão os testes de proficiência. A acessibilidade deverá incluir Assistência Especializada para as diferentes necessidades e suas adaptações para os candidatos PCDs.

3.3. Esclarecemos, portanto, que o edital trata de contratação de empresa especializada para **aplicação** de testes de proficiência que sejam amplamente reconhecidos internacionalmente, **já disponíveis no mercado**. Logo, os testes serão fornecidos pela Contratada.

4. Qual será a composição das provas escritas e oral?

4.1. No Anexo I do Edital:

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

14.2. (...) Os certificados de proficiência devem ser emitidos com base no desempenho nas quatro habilidades (compreensão oral e escrita, expressão oral e escrita) dos alunos e professores, certificando-os nos níveis B1 e C1, respectivamente, do CEFR.

4.2. Logo, as provas devem avaliar as habilidades escritas (prova de compreensão e prova de expressão) e orais (prova de compreensão e prova de expressão), elaboradas para os níveis B1 e C1 descritos no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CEFR, em inglês).

5. A diagramação e revisão dos instrumentos de avaliação será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?"

5.1. Ainda no Anexo I do Edital:

A empresa será responsável por realizar os seguintes serviços:

14.6.1. **Administração dos Testes:** Realização da aplicação de testes de proficiência nas 4 habilidades linguísticas essenciais (Compreensão oral e escrita e expressão oral e escrita), de acordo com as diretrizes do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), em local adequado, que garanta a confiabilidade do resultado, aos estudantes concluintes de ambos os currículos Pleno e Específico, no nível B1; e aos professores no nível C1.

14.6.2. **Fornecimento de Testes Impressos:** Deverá também dispor de todos os materiais no formato impresso, como as provas, as folhas de resposta, além de outros materiais que se apresentarem necessários durante a avaliação.

14.6.3. **Medida de Desempenho:** Medida objetiva e precisa do desempenho dos estudantes nas quatro habilidades linguísticas (compreensão oral e escrita, expressão oral e escrita) com base nas respostas aos testes.

14.6.4. **Provisões para estudantes com deficiências:** Ainda em relação à acessibilidade na realização dos teste de proficiência, a empresa deverá oferecer versões adaptadas dos testes para estudantes e professores com necessidades relacionadas a deficiências auditivas, visuais ou de aprendizagem, levando em consideração a melhor forma de atendê-los.

14.6.5. **Equipe de Aplicação:** A equipe responsável pela aplicação é de responsabilidade da empresa contratada. Fornecimento de pessoal devidamente capacitado para a aplicação dos testes, garantindo que sejam qualificados e preparados para conduzir o processo de forma adequada.

14.6.6. **Análise de Desempenho:** Avaliação objetiva e resultados nas 4 habilidades dos estudantes, a saber: compreensão e expressão oral, compreensão e expressão escrita.

14.6.7. **Emissão de Certificados/Diplomas de Proficiência:** Emissão de certificados/diplomas de proficiência com base no desempenho dos estudantes e professores, certificando-os nos níveis B1 e C1, respectivamente, do CEFR. Os certificados/diplomas deverão ter validade vitalícia e deverão fornecer uma nota global no teste de proficiência, bem como detalhar os resultados obtidos pelos candidatos segundo as 4 habilidades discriminadamente.

14.6.8. **Fornecimento de Material de Apoio:** Oferta de material de apoio, incluindo um manual do candidato que compreenda os procedimentos do teste de proficiência. Deve ser disponibilizado um material de apoio que inclua material de preparação para os estudantes e que forneça subsídios para que os docentes possam preparar seus próprios estudantes em sala de aula. 14.6.9. **Treinamento:** Deverá ser fornecido 1 treinamento para os professores, quantitativo a ser definido de acordo com a demanda de aplicação dos teste, a fim de compor uma

equipe de multiplicadores de estratégias de preparação dos estudantes e professores para o teste de proficiência.

14.6.10. **Simulado:** Disponibilizar 1 simulado para garantir o bom desempenho dos candidatos. Deverá ser dada prioridade à solução que ofereça acesso livre a materiais de preparação e que inclua treinamento na proposta.

14.6.11. **Manutenção e Assistência Técnica:** Fornecimento de suporte técnico e logístico durante todo o ciclo, da inscrição à entrega dos resultados, garantindo que os testes sejam administrados de forma segura, sigilosa e eficaz, e que os resultados sejam precisos.

14.6.12. **Controle de Qualidade:** Implementação de procedimentos de controle de qualidade para garantir a integridade e a confiabilidade do processo de aplicação dos testes.

14.6.13. **Dados e Estatísticas:** Fornecimento de dados e estatísticas dos resultados dos testes para a SEEDF, levando em consideração as quatro habilidades e informações pertinentes, para que sirvam de base no monitoramento da proficiência em língua inglesa dos estudantes matriculados nos Centros Interescolares de Línguas da rede pública de ensino do Distrito Federal e para o planejamento de programas de ensino e aprimoramento das habilidades linguísticas.

14.6.14. **Relatórios e Documentação:** Preparação de relatórios detalhados sobre os resultados dos testes, estatísticas de desempenho dos candidatos e outros documentos relevantes, inclusive para a própria SEEDF, com o intuito de auxiliar no planejamento de programas de ensino e aprimoramento das habilidades linguísticas dos estudantes.

14.6.15. **Cumprimento das Normas Técnicas:** Assegurar que todos os serviços e materiais desenvolvidos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras regulamentações relevantes.

5.2. Na contratação em tela, a contratante deverá fornecer os testes prontos, impressos e aplicá-los. Ressaltamos a necessidade de que o teste oferecido seja amplamente reconhecido internacionalmente, notadamente por instituições de ensino ou de trabalho pelo mundo. Dessa forma, a diagramação e revisão dos instrumentos de avaliação será de responsabilidade da Contratada, que fornecerá e aplicará os testes.

6. A Diretoria de Educação em Tempo Integral (Deint) informa estar de acordo e encaminha para prosseguimento da ação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SOARES MARTINS QUEIROZ - Matr. 02028352, Diretor(a) de Educação em Tempo Integral**, em 26/08/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON CAVALCANTE MARTINS - Matr.0236537-5, Gerente de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação**, em 26/08/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA TAVARES DA COSTA - Matr.0220321-9**,
Gerente de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral, em 26/08/2024, às 11:37,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149060391** código CRC= **0E674E23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 -
DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00177418/2023-11

Doc. SEI/GDF 149060391

Criado por [2203219](#), versão 26 por [2365375](#) em 24/08/2024 13:09:43.